



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Fernando da Iza

Requerimento

Protocolado sob o N° 718/2º

Em 04 de novembro de 2025

DEFERIDO

EM: 12 / 11 / 2025

Skellus
Presidente

Cândido Ferreira de Freitas
Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Ementa: REQUER, um voto de Congratulações, pela homenagem pelo centenário do Senhor Armando Monteiro Filho, realizado no dia 03 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, **um voto de Congratulações**, que tem por finalidade homenagear o **centenário de nascimento de Armando Monteiro Filho**, figura de notável relevância na história política, econômica e social de Pernambuco e do Brasil.

JUSTIFICATIVA

No dia 03 de novembro do corrente ano, a Assembléia Legislativa de Pernambuco, - ALEPE, homenageou p Sr. Armando Monteiro Filho que dedicou sua vida ao serviço público, ao desenvolvimento industrial e à defesa dos interesses do povo pernambucano. Como empresário visionário e homem público exemplar, ocupou importantes cargos, entre eles o de Ministro da Indústria e Comércio e Deputado Federal, sempre pautando sua trajetória pela ética, pela competência e pelo compromisso com o progresso.



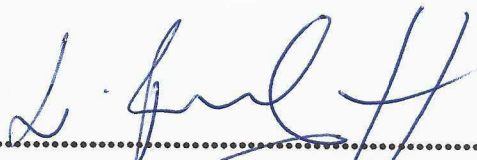
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Fernando da Iza

Sua contribuição ultrapassou as fronteiras da política, estendendo-se à valorização da educação, da economia regional e do fortalecimento das instituições democráticas. O legado de Armando Monteiro Filho é símbolo de liderança, integridade e amor por Pernambuco.

Dessa forma, o registro deste **Voto de Congratulações** é uma justa e merecida homenagem a um pernambucano que, por sua dedicação e exemplo, marcou profundamente a história do nosso Estado e continua a inspirar gerações.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.


.....
José Fernando Alves de Brito
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 020.1220 em 05/12/25



Funcionário